

Protocolos de Consumo

Fenprof

Tarifários





Fenprof

Quais as vantagens para os Colaboradores?

- ☑ Telemóveis a custo reduzido
- ☑ Tarifário exclusivo mediante vinculação à MEO Rede Móvel por 24 meses
- ☑ Entrega do equipamento ao domicílio
- ☑ Internetnotelemóvel com **50%** desconto nos primeiros 3 meses
- ☑ Proposta para a família - até ao máximo de 3 Telemóveis
- ☑ Adesão facilitada através de atendimento **especializado** – **800 967 777**
- ☑ Nº de apoio à faturação: 12033



Fenprof

Tarifário especial para Colaboradores

Tarifário com bloco de 50 minutos	Acresce IVA
Mensalidade	5,000€
Entre aderentes ao Protocolo	0,026€
MEO Rede Móvel e MEO Rede Fixa	0,100€
Outras Redes	0,150 €
SMS MEO Rede Móvel	0,090 €
SMS Outras Redes	0, 090€

Notas: Acresce IVA. O total da factura, antes do cálculo do IVA, será arredondado para o cêntimo mais próximo. O valor de IVA a pagar pelo Cliente é calculado sobre o total da respectiva factura com os arredondamentos nos termos da lei em vigor. A taxação das chamadas dentro do plafond é feita em impulsos de 30 segundos, sem modulação horária. A taxação das restantes chamadas é feita em impulsos, sem modulação horária, tendo o primeiro impulso a duração de 60 segundos e os impulsos seguintes a duração de 1 segundo, com o respectivo fraccionamento do preço por minutos. O bloco correspondente inclui chamadas de Voz para o grupo (onNet). Este tarifário tem controlo de custos. Na primeira factura será cobrada a assinatura e comunicações do mês de adesão assim como a assinatura do mês da factura. As comunicações realizadas serão deduzidas, em primeiro lugar, ao plafond mensal de minutos do mês em curso e só posteriormente aos minutos acumulados nos meses anteriores. Os minutos não consumidos num determinado mês deverão ser consumidos até ao fim do 6º mês após a sua atribuição, perdendo, nessa data, o direito aos mesmos.



Fenprof

Tarifário especial para Colaboradores

Tarifas Internacionais	Acresce IVA
Zona 1: EUA e Canadá e Redes fixas da UE, da Suíça, de Andorra e da Noruega	0,157€
Zona 2: Resto Europa e Redes móveis da UE, da Suíça, de Andorra e da Noruega	0,284€
Zona 3: Argélia, Marrocos, Tunísia, PALOP, Venezuela, África do Sul, Austrália, Brasil, Macau	0,441€
Zona 4: Resto do Mundo	1,105€



Modo de Adesão

- ☑ Ligar **800 967 777** e solicitar a adesão ao protocolo
- ☑ Marcar, de acordo com a disponibilidade e em local a acordar, uma reunião concretização do acordo e recolha das cópias dos elementos de identificação pessoal e profissional
- ☑ As condições do protocolo pressupõem a adesão ao serviço de Débito Direto no acordo de adesão
- ☑ O equipamento será enviado ao domicilio, sem custos adicionais além do valor do(s) equipamento(s)
- ☑ Caso o Cliente solicite adesão apenas ao tarifário, não poderá solicitar equipamento ao abrigo do protocolo durante o período de vinculação.

Nota: Não se efetuam adesões ou trocas de equipamentos nas Lojas MEO ou agentes MEO.



Perguntas frequentes

Durante quanto tempo posso usufuir das vantagens da Campanha de Colaboradores?

As condições da Campanha são válidas por um período de 24 meses, correspondente ao tempo de fidelização a um tarifário Unlimited e Tarifário de Grupo. Caso se trate de uma adesão ao tarifário e , irá usufruir das condições da campanha durante 24 meses, desde que mantenha o tarifário.

Se tiver um cartão de outra operadora posso aderir à Campanha de Colaboradores?

Claro. Poderá faze-lo gratuitamente, através do processo de portabilidade, mantendo o mesmo número de telemóvel.

Quantas adesões posso fazer à Campanha de Colaboradores?

Cada colaborador poderá fazer no máximo até 3 adesões à campanha nos tarifários Unlimited e Tarifários de Grupo, adquirindo1 equipamento por cada adesão.

Mesmo estando a usufruir de outra campanha MEO Rede Móvel, posso aderir às vantagens da Campanha de Colaboradores?

A adesão à Campanha de Colaboradores implica uma fidelização de 24 meses, pelo que se torna incompativel com outras campanhas MEO Rede Móvel. No ato de adesão, o seu número de telemóvel não poderá estar fidelizado a outras campanhas MEO Rede Móvel, incluindo fidelização aos Pontos Telemóvel.

Posso alterar o tarifário no decorrer da fidelização?

Sim, desde que seja para um tarifário disponivel na oferta e com mensalidade superior ao atual. São exceções todas as fidelizações de Unlimited com antiguidade anterior a 25-01-2013.



Perguntas frequentes

Caso não cumpra com a fidelização até ao final, o que acontece?

O cancelamento da adesão antes do término da vinculação, implica uma penalidade no valor do nº de meses em falta, a multiplicar pelo valor da mensalidade do tarifário. A este montante poderá ser adicionado o valor do consumo minimo mensal, caso se aplique.

Posso ser/continuar a ser membro do programa de Pontos Telemóvel?

Sim. Para os colaboradores que sejam membros do Programa de Pontos, aplicar-se-ão as condições gerais da MEO Rede Móvel. Os pontos acumulados poderão ser trocados por acessórios, desde que não implique fidelização, uma vez que não é possivel a aquisição de terminais enquanto a fidelização da campanha de colaboradores estiver a decorrer. Para informações adicionais deverão consultar o catálogo dos pontos ou site da MEO Rede Móvel **www.meo.pt**

Já usufruo das vantagens da Campanha de Colaboradores. Quando poderei renovar as condições da Campanha?

A renovação à campanha de colaboradores pode rá ser efetuada 3 meses antes do término da fidelização.

Outros esclarecimentos:

O portfólio de equipamentos poderá ser alterado sempre que a MEO Rede Móvel entender, sem aviso prévio.

Todos os valores indicados (equipamentos e tarifários), incluem IVA à taxa legal em vigor e poderão ser alterados pela MEO Rede Móvel sem aviso prévio.

Os equipamentos apresentados são limitados ao stock existente

Para além das condições descritas neste documento, aplicar-se-ão as condições gerais MEO Rede Móvel. Para informações adicionais, o colaborador poderá ligar **800 967 777**, ou **96 1696**, ou consultar o site da MEO Rede Móvel - **www.meo.pt**



Condições de devolução

Devolução :

Se não ficar totalmente satisfeito com o produto que adquiriu, possui o direito de resolução contratual.

O Cliente dispõe de um prazo de 15 dias, a contar da data da receção da encomenda, para devolver à MEO Rede Móvel a embalagem completa, contendo todos os componentes que constituem o produto, em excelente estado de conservação (isto significa que deve ter caixa, manual de instruções, certificado de garantia, bem como o terminal e todos os acessórios que o incluem), devendo ao mesmo tempo enviar à MEO Rede Móvel os seguintes documentos:

1. Documento comprovativo da receção do produto
2. Fatura de Venda

A embalagem a devolver e os documentos referidos no ponto anterior deverão ser enviados pelo Cliente, para morada a confirmara através do número **800 967 777** ou **96 1696**.

Na falta de qualquer um dos elementos referidos anteriormente ou caso alguns dos componentes não se encontre em excelente estado de conservação, não haverá lugar a qualquer reembolso do valor pago pelo equipamento ou dos portes, sendo o produto reenviado novamente ao Cliente.

Em caso de envio para o apartado, solicite sempre o talão dos CTT que comprova o envio da sua encomenda

Para mais informações ligue 96 1000 196 ou consulte www.meo.pt



Condições de assistência técnica

Defeito de Fabrico:

Em caso de defeito de fabrico, ou seja, quando são detetadas avarias nos equipamentos que, em principio, não se enquadrem no âmbito da respetiva garantia, no período de tempo compreendido entre a data comprovada de receção do produto e os 30 dias subsequentes, o Cliente deverá devolver o mesmo juntamente com o comprovativo de receção , solicitando a troca do equipamento para morada a confirmar através do número **800 967 777** ou **96 1696**.

Para que a troca de equipamento possa ser efetuada, o Cliente deverá assegurar que:

- A embalagem se encontra completa e em excelente estado de conservação. Isto significa que deve ter caixa, manual de instruções, certificado de garantia, bem como o equipamento e todos os acessórios que o incluem;
- Enviar cópia da fatura de venda;
- Enviar cópia do documento que comprova a receção do produto.

Na falta de qualquer um dos elementos referidos anteriormente ou caso alguns dos componentes não se encontre em excelente estado de conservação, não haverá lugar a qualquer reembolso do valor pago pelo equipamento ou dos portes, sendo o produto reenviado novamente ao Cliente.

Solicite sempre o talão dos CTT que comprova o envio da sua encomenda.

Não se efetuam trocas de equipamentos nas Lojas MEO.



Condições de assistência técnica

Garantia

Os equipamentos possuem sempre um período de garantia definido pelo fabricante, considerado a partir da data de venda do equipamento e só confirmada através da apresentação da cópia do Certificado de Garantia e/ou comprovativo de compra, convenientemente preenchidos.

São considerados fora das condições de garantia os equipamentos que:

- tenham ultrapassado o período definido pela marca para o efeito;
- tenham sido sujeitos a condições impróprias ou uso inadequado, isto é, manuseamento inábil, utilização imprópria ou mau tratamento (ex.: indícios de queda ou vestígios de humidade);
- demonstrem avarias que não se enquadram no definido pela marca;
- não tenham comprovativo da existência de Garantia.

Os equipamentos iPhone não se enquadram nestas condições de Garantia, para mais informações ligue **800 967 777** ou **96 1696** ou consulte o site www.meo.pt

Avarias

Se o seu equipamento se encontra avariado e não se trata de um defeito de fabrico poderá dirigir-se com o seu equipamento avariado e respetivo comprovativo de compra e/ou garantia do terminal, a um Centro de Assistência Técnica da marca, ou a qualquer Loja ou Agente Autorizados MEO Rede Móvel.

Caso deseje obter informações sobre o Posto de Assistência Técnica MEO Rede Móvel ou Centro de Assistência Técnica da marca mais próximo de si, não hesite em contactar-nos pelo n.º **96 1696** ou consulte em www.meo.pt

Ligue 800 967 777


P T